SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 06 de Maio de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO X | Nº 2390

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-presidente - Jairo André Ribeiro Sousa
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro – Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro – Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE PRESIDÊNCIA
CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 023/2025/BONFIM

CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 023/2025/BONFIM

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diárias a(o) Servidor(a) abaixo relacionado, lotado(a) na Câmara Municipal de Bonfim, para deslocamento Bonfim/Boa Vista/Bonfim, no período de 06/05/2025 até 07/05/2025 fazendo *jus* a 1,5, na função de Secretária de Finanças, para tratar assuntos de importância dos processos licitatórios da Câmara de Vereadores de Bonfim/RR.
FRANÇUEILA ADRIELLE GOMES SANTOS – Servidor (a) – CPF nº *******-15**

Diárias: 1,5

Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho:
01.031.0001.2001.0000 - Elemento de despesa: 33.90.14.00 - Fonte: 100.
Processo nº **026/2025**

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Bonfim-RR, 30 de abril de 2025.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente da Câmara Municipal do Município de Bonfim.

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:7E92A097

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

RESOLUÇÃO Nº. 051/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Cantá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e com fulcro no Art. 92 – § 2º do Regimento Interno, e, com base na Lei Municipal de nº. 399 de 29/09/2023, no Art. 16 - Inc. III - no Anexo IV - Cód. Padrão III - da citada Lei, vêm a público instituir a seguinte,

Resolução:

Art. 1º - Exonerar o Sr.º **Gualder Girdeni Torreias** portadora do RG nº. 73473 SSP/RR e do CPF nº. 323.177.602-30 do cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Legislativo** da Câmara Municipal.

Art. 2º - Tal exoneração terá seus efeitos financeiros a partir do dia 01 de maio de 2025.

Art. 3º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, obedecendo seus efeitos mencionados no artigo anterior.

Cantá – RR, Gabinete da Presidência, 05 de maio de 2025.

WANESSA LOBO DE MATOS
Câmara Municipal de Cantá
Presidente

CLÁUDIO GOMES DE LIMA
Câmara Municipal de Cantá
1º Secretário

Publicado por:
Ariana Oliveia da Costa
Código Identificador:637D81AF

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA

GABINETE
EXTRATO DO RESULTADO

Dispensa de Licitação n.º 007/2025
Processo N.° 020/2025

RESULTADO

O agente de Contratação da CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR, de acordo com a Lei 14.133/2021, Art. 75 Inciso II, informa que a selecionada Dispensa de Licitação, foi a empresa F. J. DA ROCHA, CNPJ: 40.323.090/0001-76. de acordo com adjudicação e homologação do certame.

EXTRATO DO RESULTADO

Local: Iracema-RR
Órgão: Câmara Municipal de Iracema
Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Tipo: Aviso de Contratação Direta
Modo de Disputa: cotação de preço, Art. 23, III da Lei 14.133/21
Vencedor: F. J. DA ROCHA
Prazo de execução: 30 (trinta) dias
Valor R$ 60.480,00 (Sessenta Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais)
Programa de trabalho: 01.031.0001.2001.0000
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Objeto:
Contratação de pessoa jurídica, de serviços especializados para manutenção evolutiva, corretiva e preventiva do portal institucional, da câmara municipal de Iracema-RR.

Iracema-RR, 24 de Março de 2025

JOÃO FRANCISCO FERREIRA DE BRITO
Agente de Contratação

Publicado por:
Icaro Passos da Rocha
Código Identificador:EA5AB000

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
PORTARIA N.º 011/2025/GAB/CMN

O Presidente da Câmara Municipal de Normandia de acordo com suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento Do Diretor Geral Franklin Roosewelt Viana Sampaio no período de 06 a 08 de Maio/2025 em Boa Vista-RR a serviço da Câmara Municipal de Normandia, fazendo jus duas diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia/RR, 05 de Maio de 2025.

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente da C.M.N.

Publicado por:
Carlos Alberto Alexandre Barreto
Código Identificador:187C0460

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
ATA ORDINÁRIA 06-2025

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
11ª LEGISLATURA

SESSÃO Nº 006/2025

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2025

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e três de abril de dois mil e vinte e cinco no Plenário Nemésio Barros da Câmara Municipal de São João da Baliza-RR, reuniram-se os seguintes Vereadores **Antônio dos Santos Silva, Adriano Costa da Silva, Claudia Raiana Mendes da Silva, Itancleide Silva e Silva, Lucas Castro de Oliveira, Maria Rita dos Santos Silva, Oséias Brandt de Oliveira, Sergio Bernardino dos Santos e Wilka Barros Silva.** O Presidente inicia a Sessão agradecendo à Deus e ao público presente. O Presidente solicita ao Primeiro Secretário que faça a chamada dos Vereadores inscritos para constatar se há Quórum. Havendo Quórum Regimental sobre a proteção de Deus e do povo baliziense o Presidente declara aberta a presente Sessão. Solicita ao Segundo Secretário que faça a leitura da Ata Sessão anterior. O Vereador **Sergio Bernardino dos Santos** pede dispensa da leitura da Ata. Não havendo manifestação ao contrário a Ata é aprovada por todos. Dando continuidade o Presidente solicita ao Primeiro Secretário que faça a leitura do Pequeno Expediente. **Indicação Nº035/2025- Ver. Autor: Itancleide Silva e Silva –** indico que determine ao setor competente a construção de dois quebra-molas na rua Edvaldo Montalvão, Bairro Vila Olímpica. **Indicação Nº036/2025- Ver. Autor: Adriano Costa da Silva-** Indico a Senhora Prefeita Municipal que determine ao setor competente que providencie solicitação e providências quanto a ausência de iluminação pública na Vicinal 31 Vila São Luizão. **Indicação Nº037/2025- Ver. Autor: Antônio dos Santos Silva-** Indico a Senhora Prefeita Municipal que faça uma parceria ou busque recursos para que através do setor responsável faça a reforma dos banheiros da rodoviária do Município. **Indicação Nº038/2025- Ver. Autor: Antônio dos Santos Silva--** Indico a Senhora Prefeita Municipal que faça uma parceria ou busque recursos para que através do setor responsável faça a reforma dos banheiros da Praça Ayrton Senna, mais conhecida como Praça do Banco do Brasil localizada na Rua Monteiro Lobato, Bairro Centro. **Comissão Processante Nº 001/2025-** O Primeiro Secretário dá início a leitura da denúncia protocolada pela munícipe Regina Laranjeira Macedo contra o Vereador ADRIANO COSTA DA SILVA, por quebra de decoro parlamentar. Após a leitura, o Primeiro Secretário apresenta o Requerimento Nº 001/2025 de autoria da Vereadora Claúdia Raiana Mendes da Silva solicitando a abertura de uma Comissão Especial Processante. Após a apresentação e leitura do documento o Presidente solicita ao Primeiro Secretário o andamento da votação ao requerimento ora apresentado, e consulta a Câmara sobre o seu recebimento. O Primeiro Secretário estabelece a votação; declarando que o denunciado e a autora do Requerimento não possuem direito ao voto. A Votação se faz nominal seguindo ordem alfabética da chamada do Livro de Presença. Requerimento **APROVADO por 6X0** (seis votos a zero). Fica decidido o recebimento da denúncia contra o Vereador ADRIANO COSTA DA SILVA, por quebra de decoro parlamentar, por maioria absoluta. Após os atos, o Presidente suspende a Sessão por cinco minutos para que seja organizado o sorteio para composição da comissão especial processante com três vereadores sorteados entre os desimpedidos. De volta aos trabalhos, o Presidente autoriza o sorteio, diante o ato, são sorteados os Vereadores **Itancleide Silva e Silva, Lucas Castro de Oliveira e Oséias Brandt de Oliveira.** O Presidente suspende novamente por cinco minutos a Sessão para que os Vereadores sorteados se reúnam de maneira particular e definam como será estabelecida a Comissão Processante. Passada as informações dos Vereadores sorteados ao Presidente e de volta aos trabalhos plenários, o Presidente solicita à assessoria da Câmara Municipal que prepare a documentação de legalidade da criação da Comissão. Fica então estabelecida a Comissão Processante N°01/2025, através da Resolução Nº 050/2025 com **Oséias Brandt de Oliveira – Presidente; Lucas Castro de Oliveira - Relator e Itancleide Silva e Silva - Membro**. Após a Comissão Processante legalmente criada o Presidente solicita ao Primeiro Secretário que faça a chamada dos Vereadores para o Grande Expediente. O **Vereador Adriano Costa da Silva** - Cumprimenta a todos os Vereadores e ao público presente. Pontua que estando em visita a vicinal 31 os moradores relataram um problema relacionado a iluminação pública na vila São Luisão se encontra em uma situação precária, comenta sobre reclamações dos moradores por estarem pagando uma taxa de iluminação pública mesmo não havendo iluminação em algumas ruas da localidade, relata que também lhe foi feito o pedido de construção de dois quebra-molas na via principal da vila, devido a imprudência de alguns motoristas que por lá trafegam pontuando o risco de possíveis acidentes devido ao fluxo de crianças que estudam ali próximo. Comenta sobre o processo de cassação do seu mandato, diz não temer e que sempre caminhou com a verdade, afirma ter provas de sua inocência comentando que contribuirá com provas junta a comissão para que a sua inocência seja provada. O Vereador cita alguns fatos acontecidos no município em legislaturas passadas, utilizando como exemplo pra sua inocência, E por fim finaliza suas palavras agradecendo a todos mais uma vez pela presença. A Vereadora **Wilka Barros Silva** dispensa o uso da tribuna. O Vereador **Itancleide Silva e Silva** dispensa o uso da tribuna. A Vereadora **Maria Rita dos Santos Silva** dispensa o uso da tribuna. O Vereador **Sergio Bernardino dos Santos** dispensa o uso da tribuna. A Vereadora **Claudia Raiana Mendes da Silva –** Cumprimenta a todos os presentes e agradece a presença. Pontua sobre a responsabilidade que é estar representando o povo nesta Casa de Leis. Comenta sobre o momento que a câmara está passando, diz ser um momento muito delicado pois sabe das dificuldades passadas para estar com um assento nesta Casa, dizendo não ter sido fácil tanto para a mesma quanto para os nobres colegas de legislatura pontuado sobre as dificuldades que é se manter no mandato. Pontua também sobre a denúncia que chegou até esta Casa e que é dever dos Vereadores averiguar e dar uma resposta à população. Por fim, finaliza agradecendo novamente a todos. O Vereador **Oséias Brandt de Oliveira –** Cumprimenta e agradece a todos os Vereadores e também

ao público presente. Comenta sobre umas das suas indicações pontuando sobre a reclamação dos moradores do Bairro Vila Olímpica sobre o mal cheiro devido ao descarte de dejetos de um laticínio localizado no bairro, afirmando que vem causando transtornos aos moradores. Pontua também sobre a condição de algumas pontes na vicinal 28 que precisão de uma devida atenção devido ao grande trafego de transportes de grande porte que tem ocasionado danos consideráveis, solicita a tomada de providência o quanto antes para que não venham ocasionar nenhum acidente com os transeuntes e moradores da vicinal. Comenta sobre o processo instaurado na câmara afirmando que o Vereador citado será notificado o quanto antes para que possa apresentar sua defesa em tempo hábio e assim serem esclarecidas as acusações feitas contra o mesmo. Por fim, agradece novamente a presença de todos. O Vereador **Lucas Castro de Oliveira -** Cumprimenta a todos os Vereadores e também ao público presentes. Parabeniza a todos os Vereadores pelo bom trabalho que os mesmos tem exercido. Pontua também sobre a seriedade da Comissão criada para apurar a denúncia protocolada nesta Casa. Por fim, cumprimenta novamente e agradece pela presença de todos. O Vereador **Antônio dos Santos Silva** dispensa o uso da tribuna. Logo após a dispensa do uso da tribuna o Presidente agradece a presença de todos os Vereadores, Secretários e ao público presente e em nome de Deus e do povo de Baliza; declara por encerrada a presente Sessão.

ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA
Presidente

CLAÚDIA RAIANA MENDES DA SILVA
Vice-Presidente

LUCAS CASTRO DE OLIVEIRA
Primeiro Secretário

OSÉIAS BRANDT DE OLIVEIRA
Segundo Secretário

ADRIANO COSTA DA SILVA
Vereador

ITANCLEIDE SILVA E SILVA
Vereador

MARIA RITA DOS SANTOS SILVA
Vereadora

SERGIO BERNARDINO DOS SANTOS
Vereador

WILKA BARROS SILVA
Vereadora

Publicado por:
Ádria Greice da Costa Nogueira
Código Identificador:1409B5E3

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 057/2025

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA,Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar o senhor **EDSON SEBASTIAO DA SILVA SANTOS**, do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anyelle Katherine Johnny da Silva Magalhães
Código Identificador:29CD288D

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 058/2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear o senhor **EDSON SEBASTIAO DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF: 665.XXX.XXX-30, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anyelle Katherine Johnny da Silva Magalhães
Código Identificador:25492375

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, ANO X | Nº 2380, publicado no dia 17 De Março De 2025, referente à publicação da PORTARIA **N.º 001/SEMAGRI/2025**. Com o código verificador: **95468D67**

Onde se lê:
Art. 1º - N.º 001/SEMAGRI/2025

Leia-se:
Art. 1º - N.º005/SEMAGRI/2025

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 05 de abril de 2025**.**

JOÃO MENEZES DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Agricultura
Decreto N.º 006/2025

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:A485B637

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 204/2025/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário

Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de Janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **Natássia Aparecida Costa de Moraes**, até a Capital Boa Vista - RR, Participar do XVI Fórum Estadual da Undime Roraima, aos 05 à 07 de Maio de 2025, fazendo jus a 03 (três) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 05 de Maio de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:A2172576

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 205/2025/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de Janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **Hamanda Rayanny da Silva e Silva**, até a Capital Boa Vista - RR, Participar do XVI Fórum Estadual da Undime Roraima, aos 05 à 07 de Maio de 2025, fazendo jus a 03 (três) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 05 de Maio de 2025

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:88FA6BD1

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 206/2025/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de Janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **Geese Peixoto dos Santos**, até a Capital Boa Vista - RR, Participar do XVI Fórum Estadual da Undime Roraima, aos 05 à 07 de Maio de 2025, fazendo jus a 03 (três) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 05 de Maio de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:A085341E

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 207/2025/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de Janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **Natália Vaz Abreu**, até a Capital Boa Vista - RR, , Participar do XVI Fórum Estadual 1'da Undime Roraima, aos 05 à 07 de Maio de 2025, fazendo jus a 03 (três) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 05 de Maio de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:32CCB80A

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 208/2025/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de Janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **Sheila Macedo Soares**, até a Capital Boa Vista - RR, , Participar do XVI Fórum Estadual da Undime Roraima, aos 05 à 07 de Maio de 2025, fazendo jus a 03 (três) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 05 de Maio de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:B87F6064

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 209/2025/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de Janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **Caroline Feitoza Silva**, até a Capital Boa – Vista - RR, tratar de assuntos referentes a Secretaria Municipal de Educação, aos dias 05 de Maio de 2025, fazendo jus a 01 (uma) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 05 de Maio de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:5AFBF6FD

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 210/2025/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de Janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **Carla Ingrid Sousa Almeida**, até a Capital Boa – Vista - RR, tratar de assuntos referentes a Secretaria Municipal de Educação, aos dias 05 à 06 de Maio de 2025, fazendo jus a 02 (duas) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 05 de Maio de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:D33C698F

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 211/2025/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de Janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **Pérola Maria Viana de Araújo Freitas**, até a Capital Boa Vista - RR, Participar do XVI Fórum Estadual da Undime Roraima, aos 05 à 07 de Maio de 2025, fazendo jus a 03 (três) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 05 de Maio de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:4095D4CD

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 212/2025/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de Janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor **Marcos Antônio Lima Oliveira**, até a Capital Boa Vista - RR, Participar do XVI Fórum Estadual da Undime Roraima, aos 05 à 07 de Maio de 2025, fazendo jus a 03 (três) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 05 de Maio de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:00A2A1F6

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 213/2025/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de Janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **Romênia Lima de Oliveira**, até a Capital Boa Vista - RR, Participar do XVI Fórum Estadual da Undime Roraima, aos 05 à 07 de Maio de 2025, fazendo jus a 03 (três) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 05 de Maio de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:2F38CD83

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 214/2025/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de Janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **Kessia Alves Andrade da Silva Daniel**, até a Capital Boa Vista - RR, Participar do XVI Fórum Estadual da Undime Roraima, aos 05 à 07 de Maio de 2025, fazendo jus a 03 (três) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 05 de Maio de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:E3A1001C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

GABINETE
DECRETO-P Nº. 064/2025

Rorainópolis/RR, 17 de março de 2025.

Exonera servidor a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere o Art. 78, V da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **JULIANA SZAFKA**, do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** desta Prefeitura Municipal de Rorainópolis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jandira Brito Coutinho Florindo
Código Identificador:D876F9C6

GABINETE
DECRETO-P Nº. 066/2025

Rorainópolis/RR, 17 de março de 2025.

Nomear servidor a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere o Art. 78, V da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **MURIELLY NEVES AGUIAR VASCONCELOS**, à função gratificada de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** desta Prefeitura Municipal de Rorainópolis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jandira Brito Coutinho Florindo
Código Identificador:A6641CC5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR, informa que na publicação do dia 16/04/2025, D.O.M., EDIÇÃO Nº 2379, PÁGINA 03 e 04; CÓDIGO IDENTIFICADOR: 42AA6100, referente ao"AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0007/2025 – UASG 980038".

Onde se lê: "A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 02/05/2025, às 10:00 horas (horário de Brasília)".

Leia-se: "A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 07/05/2025, às 10:00 horas (horário de Brasília)".

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:E3F46FAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 035/2023.

PROCESSO Nº 035/2023.
CARTA CONVITE Nº 018/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 01.612.681/0001-01, torna público aos interessados o Extrato de 3º Termo Aditivo Prorrogação de Vigência de Contrato Nº 035/2023. Conforme os seguintes dados: EMPRESA CONTRATADA: A. D. LIMA E LIRA – ME; CNPJ: 23.943.125/0001-50. Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição em equipamentos de informática (microcomputadores, notebooks e impressoras), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, do Município de Uiramutã/RR. OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência de Contrato. Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Ratificação: As demais cláusulas permanentes inalteradas. Assinatura: 25/04/2025.

Uiramutã/RR 25 de abril de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:A31521A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 024/2024.

PROCESSO Nº 024/2024.
DISPENSA Nº 008/2024.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD - CNPJ Nº: 30.776.317/0001-85. **Contratada**: CONSTRUTORA CASTELO BRANCO SERVIÇOS E COMÉRCIO

- CNPJ Nº: 42.435.948/0001-10. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo por mais 10 (dez) meses, ficando vigente até a data de 26/01/2026. O termo aditivo versa sobre: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERNET VIA SATÉLITE, VELOCIDADE MÍNIMA DE 50 MBPS, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS (ANTENA COM SUPORTE, ROTEADOR, CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO DE CONEXÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS – SEMECD DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ – RR. Fundamentação: Art. 107 da Lei Federal N.º 14.133/2021 e suas alterações. Prorrogar por mais 10 meses a partir da assinatura do termo aditivo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas. Data de Assinatura: 26 de março de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:20744B5B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
PMAA/GAB/PORTARIA Nº 308/2025

PMAA/GAB/PORTARIA Nº 308/2025

Dispõe Sobre a Constituição e nomeação de membros da Comissão de Trabalho do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 – Edital nº 018/2025 da Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Alegre/RR.

O Excelentíssimo Senhor WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, Prefeito do Município de Alto Alegre (RR), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 61 da Lei Orgânica Municipal e processo administrativo 279/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **Comissão de trabalho encarregada da elaboração e execução do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 - Edital nº 018/2025,** destinado ao provimento de vagas no cargo de **Professor Auxiliar** da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência da primeira nomeada:
LUEDJA MARIA LEMOS PINHO (Presidente)
NIÉZIO PEDRO DA SILVA
DIELLY MARIA SILVA DE MORAIS
JULIANA BARBOSA NUNES
DERYCKY DEYLON DA SILVA RODRIGUES
ROSILDA ALVES DE AMORIM

Art. 2º- A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, e será remunerada com 50% sobre o menor vencimento padrão do quadro geral do Poder Executivo Municipal, na formada letra "c" do art. 83 da Lei nº 480/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, 30 DE ABRIL DE 2025.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito do Município de Alto Alegre

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:3CAA94C0

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

CPL
EXTRATO DO CONTRATO N° 023/2025

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2025 - SMLC
PROCESSO N° 017/2025 – SEMAD

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR
CONTRATADA: RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ N° 05.665.702/0001-08
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI-RR
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Exercício: 2025.
Programa de Trabalho: 10.301.0010.1.096
Elemento de Despesa: 44.90.52.00
Fonte de Recursos: Próprio

Valor para Contratação: R$ 1.009.365,05 (um milhão, nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos)
Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses.

DATA DE ASINATURA: 22 de abril de 2025
Declaro para os devidos fins, que a publicação do extrato, segue as disposições da Lei n° 14.133/2021.

Amajari/RR, 22 de abril de 2025

NUBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:31A285E0

CPL
EXTRATO DO CONTRATO N° 025/2025

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2025 - SMLC
PROCESSO N° 018/2025 – SEMINFRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR
CONTRATADA: ASG ENGENHARIA E SERVIÇOS – CNPJ 19.669.111/0001-13
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE UBS, VISANDO ATENDER AS UBSS DA VILA DO TEPEQUÉM E A VIDA DO TRAIRÃO EM AMAJARI/RR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
Exercício: 2025.
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Funcional Programática: 04.122.0005.1.110
Elemento de despesa: 44.90.51.00
Fonte: Convênio: R$ 1.153.459,02 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dois centavos).
Fonte: Recursos Próprios/Contrapartida R$ 23.581,66 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos).
Valor Total: R$ 1.177.040,68 (um milhão, cento e setenta e sete mil, quarenta reais e sessenta e oito centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 90 (noventa) dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias

DATA DE ASINATURA: 01 de abril de 2025
Declaro para os devidos fins, que a publicação do extrato, segue as disposições da Lei n° 14.133/2021.

Amajari/RR, 05 de maio de 2025

NUBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:F76C459E

CPL
EXTRATO DO CONTRATO N° 024/2025

PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2025 - SMLC
PROCESSO N° 021/2025 – SEMAD

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR
CONTRATADA: R.G. DE SOUZA INFORMATICA LTDA - CNPJ: 32.212.684/0001-81
OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET COM LINK DEDICADO, VIA FIBRA ÓPTICA E A RÁDIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Exercício: 2025.
Programa de Trabalho: 10.301.0010.1.096
Elemento de Despesa: 44.90.52.00
Fonte de Recursos: Próprio

Valor para Contratação: R$ 408.840,00 (quatrocentos e oito mil, oitocentos e quarenta reais)
Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses

DATA DE ASINATURA: 30 de abril de 2025
Declaro para os devidos fins, que a publicação do extrato, segue as disposições da Lei n° 14.133/2021.

Amajari/RR, 30 de abril de 2025

NUBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:F98A77F6

CPL
AVISO DE DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2025 - SEMECD
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2025 - SMLC
OBJETO: A aquisição de UNIFORME ESCOLAR em forma de kit, para distribuição gratuita para os alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A Senhora Prefeita Municipal de Amajari/RR, no uso das atribuições e com fundamento no art. 165, § 2º da Lei Federal n° 14.133/2021, vem, através deste instrumento, tornar público, para todas os efeitos legais, que após análise detalhada do recurso interposto pela licitante PHIVE EMPRENDIMENTOS LTDA, e com base na decisão da Comissão de Contratação da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, decido pelo CONHEICMENTO do Recurso Administrativo e no mérito NEGAR PROVIMENTO ao recurso, ratificando a decisão que declarou a empresa RIO BRANCO COM. DE MAQ. E EQUI. LTDA, vencedora do certame, por atender às condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 015/2025. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Determino o prosseguimento dos tramites procedimentais.
Dê publicidade quanto esta decisão.

Amajari-RR, 05 de maio de 2025.

NUBIA COSTA LIMA
Prefeita

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:D15E2FBD

CPL
RESULTADO DE FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, torna público que após análise da proposta de preços das empresas habilitadas concernente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2025 – PROC. N° 020/2025 – SEMECD.
OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR EM FORMA DE KIT, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2025, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Obteve-se o seguinte resultado final conforme abaixo:

LICITANTE/CNPJ	VALOR P/ CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
RIO BRANCO COM. DE MAQ. E EQUI. LTDA CNPJ Nº 05.665.702/0001-08	R$ 824.430,00	R$ 1.313.905,00

Empresa Vencedora: RIO BRANCO COM. DE MAQ. E EQUI. LTDA CNPJ Nº 05.665.702/0001-08
Valor Total: R$ 824.430,00 (oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta reais)
Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.

Amajari/RR, 05 de maio de 2024

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Secretária Municipal de Licitações e Compras

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:17706725

CPL
AVISO DE DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 016/2025 - SEMECD
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR INDIVIDUAL, (MESA E CADEIRA) EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE AMAJARI-RR.

A Senhora Prefeita Municipal de Amajarí/RR, no uso das atribuições e com fundamento no art. 165, § 2º da Lei Federal n° 14.133/2021, vem, através deste instrumento, tornar público, para todas os efeitos legais, que após análise detalhada do recurso interposto pela licitante TRX EMPREENDIMENTOS LTDA, e com base na decisão da Comissão de Contratação da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, decido pelo CONHECIMENTO do Recurso Administrativo e no mérito NEGAR PROVIMENTO ao recurso, ratificando a decisão que declarou a empresa W P EMPREENDIMENTOS LTDA, vencedora do certame, por atender às condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 012/2025. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Determino o prosseguimento dos tramites procedimentais.

Dê publicidade quanto esta decisão.

Amajarí-RR, 05 de maio de 2025.

NUBIA COSTA LIMA
Prefeita

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:0178A7B7

CPL
RESULTADO DE FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, torna público que após análise da proposta de preços das empresas habilitadas concernente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2025 – PROC. N° 016/2025 – SEMECD.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR INDIVIDUAL, (MESA E CADEIRA) EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE AMAJARI-RR
Obteve-se o seguinte resultado final conforme abaixo:

LICITANTE/CNPJ	VALOR P/ CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
W P EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 42.686.776/0001-57	R$ 1.236.264,00	R$ 1.301.336,00

Empresa Vencedora: W P EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 42.686.776/0001-57
Valor Total: R$ 1.236.264,00 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais))
Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.

Amajari/RR, 05 de maio de 2024

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Secretária Municipal de Licitações e Compras

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:D13CD465

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2024 ORIGEM: PROCESSO N° 074/2023 - SMOSP. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 005/2023-CPL

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2024

ORIGEM: PROCESSO N° 074/2023 - SMOSP.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 005/2023-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: EXCELLENCE COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.143.815/0001-83

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução dos serviços de IMPLANTAÇÃO de ESTRADA VICINAL no MUNICÍPIO de BONFIM, TRECHO da COMUNIDADE do MARUPÁ X WAPUM, no MUNICIPIO de BONFIM/RR, objeto do Convenio n° 16/2023/SEINF.

DO ADITIVO. Prorroga-se o prazo de execução dos serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO de ESTRADA VICINAL no MUNICÍPIO de BONFIM, TRECHO da COMUNIDADE do MARUPÁ X WAPUM, no MUNICIPIO de BONFIM/RR por mais 56 (cinquenta e seis) dias corridos contados a partir do dia 30/10/2024, passando o mesmo a vigorar até o dia 26/12/2024, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2024

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:6CBE000D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2024 ORIGEM: PROCESSO N° 074/2023 - SMOSP. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 005/2023-CPL

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2024

ORIGEM: PROCESSO N° 074/2023 - SMOSP.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 005/2023-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: EXCELLENCE COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.143.815/0001-83

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 015/2024 e consecutivamente o prazo de execução dos serviços de IMPLANTAÇÃO de ESTRADA VICINAL no MUNICÍPIO de BONFIM, TRECHO da COMUNIDADE do MARUPÁ X WAPUM, no MUNICIPIO de BONFIM/RR, objeto do Convenio n° 16/2023/SEINF.

DO ADITIVO. Prorroga-se o prazo de vigência do contrato n° 015/2024 e consecutivamente execução dos serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO de ESTRADA VICINAL no MUNICÍPIO de BONFIM, TRECHO da COMUNIDADE do MARUPÁ X WAPUM, no MUNICIPIO de BONFIM/RR por mais 50 (cinquenta) dias corridos contados a partir do dia 26/12/2024, passando o mesmo a vigorar até o dia 24/02/2025, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:2CC90D14

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 104/2025. ORIGEM: PROCESSO N° 102/2025 – SMAD. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 – SELCO.

EXTRATO DO CONTRATO N° 23/2025.

ORIGEM: PROCESSO N° 102/2025 – SMAD.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 – SELCO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS – LTDA.
CNPJ: 07.797.967/0001-95

RESPONSÁVEL: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS.
CPF: 574.***.***-68
Representante legal da empresa.

OBJETO: A contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SMAD da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO – SMAD.
Exercício: 2025.

Programa de Atividade: 04.122.0300.2005.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: Recursos Próprios.
Tipo de Empenho: No valor estimativo.

VALOR TOTAL: No valor de R$ 30.750,00 (Trinta mil setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA do CONTRATO: De 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

DATA da ASSINATURA: 29/04/2025.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:80501EAC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2024. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2024. PROCESSO N° 110/2024 – SMED.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 038/2024.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2024.
PROCESSO N° 110/2024 – SMED.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: ESSENCIAL SERVIÇOS – LTDA.
CNPJ: 21.785.298/0001-62.

RESPONSAVEL: IGOR THIAGO BORGES LEAL.
CPF: ***-36
OBJETO DO CONTRATO: A contratação de empresa para realizar serviços de lavagem, de borracharia e troca de óleos lubrificantes de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA O AUMENTO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, CONFORME ITENS DA PLANILHA DE QUATITATIVO DO OBJETO.
VALOR PERCENTUAL DE AUMENTO DO LOTE I: 24,49 %
VALOR PERCENTUAL DE AUMENTO DO LOTE II: 24,42 %
VALOR PERCENTUAL DE AUMENTO DO LOTE III: 24,67 %

VALOR TOTAL DO AUMENTO: R$ 182.040,00 (Cento e oitenta e dois mil, e quarenta reais).
Dotação Orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED.
Exercício: 2025.
Programa de Atividade: 12.361.1003.3009.0000 – Fundeb 30%
12.361.1000.2019.0000 – MDE 25%
12.361.1000.2030.0000 – PNATE
12.361.1000.2027.0000 – QSE
Elemento de Despesa: 33.90.39.00
Fonte de Recursos: MDE 25%, FUNDEB 30%, PNATE, QSE

DATA DA ASSINATURA: 30/4/2025.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:F7446782

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2024. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2024. PROCESSO N° 144/2024 – SMED.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 075/2024.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2024.
PROCESSO N° 144/2024 – SMED.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 11.144.221/0001-50.
RESPONSAVEL: VALDIMIRO RIBEIRO DA SILVA

OBJETO DO CONTRATO: A contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva com instalação e fornecimento de peças e equipamentos de refrigeração para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA O AUMENTO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, CONFORME ITENS DA PLANILHA DE QUATITATIVO DO OBJETO.
VALOR PERCENTUAL DE AUMENTO DO LOTE I: 24,91 %
VALOR PERCENTUAL DE AUMENTO DO LOTE II: 24,90 %

VALOR TOTAL DO AUMENTO: R$ 37.084,50 (trinta e sete mil, oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED.
Exercício: 2025.
Programa de Atividade: 12.361.1000.2027.0000 – Q.S.E.
12.361.1000.2019.0000 – MDE.
12.361.1003.3009.000 - FUNDEB 30%
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: MDE 25%, FUNDEB 30%, QSE

DATA DA ASSINATURA: 30/4/2025.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:44D935F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 128 - FICA EXONERADO(A), O(A) SERVIDOR(A) SIMONE DE QUEIROZ MENDONÇA DO DE CARGO DE AUXILIAR EDUCACIONAL,

DECRETO Nº 128/2025.
BONFIM – RR, 5 de maio de 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:
Art. 1.º - Fica exonerado(a), a pedido, nos termos do Artigo 43, da Lei Municipal nº 050, de 17 de junho de 2003, o(a) servidor(a) **SIMONE DE QUEIROZ MENDONÇA**, matrícula nº 4447-1, inscrito(a) no CPF nº 012.***.***-45, cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos imediatos a partir da data de 02/06/2025.
Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 5 de maio de 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:A90228C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 127 - FICA EXONERADO(A), O(A) SERVIDOR(A) WALESCA DE MEDEIROS SOUZA DO CARGO DE CUIDADOR DE ALUNO

DECRETO Nº 127/2025.
BONFIM – RR, 5 de maio de 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado(a), a pedido, nos termos do Artigo 43, da Lei Municipal nº 050, de 17 de junho de 2003, o(a) servidor(a) **WALESCA DE MEDEIROS SOUZA**, matrícula nº 4448-1, inscrito(a) no CPF nº 007.***.***-35, cargo de **CUIDADOR DE ALUNO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30/04/2025.
Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 5 de maio de 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:38AB35D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 126 - FICA EXONERADO(A), O(A) SERVIDOR(A) MONICA PAIVA RIBEIRO DOS SANTOS DO CARGO DE PROFESSOR PEDAGOGO

DECRETO Nº 126/2025.

BONFIM – RR, 5 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.
DECRETA:
Art. 1.º - Fica exonerado(a), a pedido, nos termos do Artigo 43, da Lei Municipal nº 050, de 17 de junho de 2003, o(a) servidor(a) **MONICA PAIVA RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 4620-1, inscrito(a) no CPF nº 023.***.***-14, cargo de PROFESSOR PEDAGOGO (A), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/05/2025.
Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 5 de maio de 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:748603A5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002. PROCESSO N° 016/2023.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 013/2023.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 002/2023.
PROCESSO N° 016/2023.
CONTRATO Nº 013/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CONTRATADA: ESSENCIAL SERVIÇOS - LTDA
CNPJ Nº 21.785.298/0001-62
RESPONSAVEL: IGOR THIAGO BORGES LEONEL
CPF Nº ***-36

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Serviços de Transporte Escolar para atender as necessidades de Transporte de Alunos na Rede de Ensino da Educação Básica Municipal da Secretaria Municipal de Educação - SMED, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, visando atender os interesses da Secretaria de Educação do Município de Bonfim/RR

OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA O AUMENTO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ITEM 01, COM ACRÉSCIMO DE 28KM NA ROTA, CONFORME ITENS DA PLANILHA DE QUATITATIVO DO OBJETO.
VALOR PERCENTUAL DE AUMENTO DO ITEM I: 6,11 %

VALOR TOTAL DO AUMENTO: R$ 67.872,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais).
Dotação Orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED.
Exercício: 2025.
Programa de Trabalho: 12.361.1003.2119.0000 FUNDEB 30%.
12.361.1000.2019.0000 MDE 25%
Elemento de despesa: 3.3.90.39.32
Fonte de Recursos: Recursos do Recursos do FUNDEB 30% e MDE 25%.
Tipo de empenho: Estimativo

DATA DA ASSINATURA: 30/4/2025.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:71B0B646

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS
PARECER Nº 002 - ERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 002/2025

ASSUNTO: Certificação de Conclusão do 9º Ano do Ensino Fundamental

O Conselho Municipal de Educação de Bonfim, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), bem como com as normativas do Conselho Nacional de Educação, analisou os registros e as informações encaminhadas pela instituição de ensino referente à conclusão do Ensino Fundamental – Anos Finais (9º ano).

Considerando a Resolução CNE/CEB nº 6/2010, que regulamenta a organização da vida escolar, incluindo avaliação, progressão e certificação dos estudantes no Ensino Fundamental;

Considerando a Resolução CNE/CEB nº 7/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, que define que a certificação do Ensino Fundamental deve ser concedida às crianças e adolescentes que concluírem com êxito o 9º ano, conforme os critérios de avaliação estabelecidos pela escola e pelo sistema de ensino;

Considerando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) – Resolução CNE/CP nº 2/2017, que define os objetivos de aprendizagem que os alunos devem atingir ao final do Ensino Fundamental;

Considerando que a certificação deve considerar o desenvolvimento de competências cognitivas, socioemocionais e culturais;

Considerando o Parecer CNE/CEB nº 7/2018, que dispõe sobre a implementação da BNCC e reforça que a certificação deve estar baseada na avaliação da aprendizagem ao longo dos nove anos do Ensino Fundamental.

Por fim, após verificação do cumprimento dos critérios avaliativos, frequência mínima exigida e aproveitamento acadêmico, o Conselho APROVA e RATIFICA a certificação dos alunos listados abaixo, que atendem plenamente às exigências legais para a conclusão do Ensino Fundamental:

Art. 1º Tornar Público a Lista de alunos concludentes do Ensino Fundamental Regular nos anos letivos de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 da Escola Municipal **Oscar Fernandes Costa**, localizada na sede do município de Bonfim-RR.

Ensino Fundamental Regular- ano 2018

119271529170- Alex Alfredo Frederico; 121420862412- Alexsandro Paulo Oliveira da Silva; 117188925606- Alice Crosa; 120334649977- Antone dos Santos da Silva; 116442505005- Eduardo da Silva Bezerra; 119647734157- Franciely de Souza Pinto; 117189025307- Francisco Frank Douglas Aluísio; 119250841590- Haile Vieira; 117190968309- Juan Pablo Silva Cunha; 117325308905- Julliene Almeida da Silva; 119271554794- Kelly Ademan Raposo; 117189757596- Ketlen Pereira Monteiro dos Santos; 116385177628- Lindomar Higor Ribeiro dos Santos; 119271587889- Mardonny Cristian Cruz Uchôa; 121420699163- Naldo Martins da Silva; 121420757970- Ronaldo Martins da Silva; 119254444579- Uzir Eduardo James Vieira.

Ensino Fundamental Regular- ano 2019

119250742770- Adailton Marcos Barreto Bernardo; 120490374300- Alex Sander de Almeida Batista; 120697225118- Diana Regina Ferreira da Silva; 120697440949- Djanane Horácio Linhares; 120517052759- Eliana Agnes Militão; 120698878395- Fabiana da Silva Sagica; 119271542516- Frank Glover Crosa Silva; 120699087634- Jessica Vanessa Santos Robison; 120653375408- Juliano Almeida da Silva Júnior; 120699827425- Lanessa Chryslene Cruz Uchôa; 120700031404- Letícia Liliane Roberto Veras; 120662008676- Maria Emília Abena Rogers; 122237851904- Mikaele Manuela dos Santos Deivison; 120653432061- Naldner Gabriel de Souza Richil; 120705863750- Rebekeh Crosa Tomé; 121469764546- Renan Dirceu Pereira de Souza; 120709588509- Wesly James Vieira; 120689724330- Zeliane Buckley da Silva.

Ensino Fundamental Regular- ano 2020

123843564964- Adriana Kelly de Souza; 121428970109- André Inácio Ally Rogers; 121409036250- Bianca André Alfredo Frederico; 121727814958- Deyvison Alexandre; 122229820574- Gabriel Lucas John da Silva; 121408732202- Gabriela Nascimento da Silva; 122230339116- Isabelly Andreza de Souza Silva; 121409092673- Karllison Almeida dos Santos Monteiro; 121409058734- Louis Brayan Peres Costa; 121409125199- Marco Antônio Doy Frederico; 122945370688- Natali Geovanna da Silva; 123843652316- Nicole Menezes Niewenkerk; 121413144453- Rita Arlene Douglas Aluisio; 121415436141- Samara Letícia Carioca; 124378862653- Tyffany Joy La Cruz; 120633077339- Rute Pereira da Silva; 120706198343- Vitória Maria Oliveira Gomes.

Ensino Fundamental Regular- ano 2021

122216378797- Alex Menezes da Silva Laurentino; 120696983191- Cleyvisson Ribeiro de Figueiredo; 123203025301- Crispim Barreto Francisco; 122218406909- Cristian Ferreira da Silva; 123134712414- Dhionathan Luan Barreto Oliveira; 122178987280- Elison Erik de Oliveira Veras; 122323552332- Gustavo Lougan Crosa Silva; 124990558986- Henrique Cauã de Lima Raposo; 122218768819- Hernandes Robison Junior; 123231508397- Kelisa Marta Bento; 124885747243- Kelly Ann Correia da Silva; 122218990325- Lisandra Liana Roberto Veras; 124180143800- Marina Neres Santos de Lima; 122176914901- Marjory Cristina da Silva Gama; 123843496276- Paulo Arnaldo da Silva; 123233354800- Sabrina Simone dos Santos da Silva; 124887078802- Sasha Uellen Atkinson; 122219151947- Yasmin Karyne dos Santos.

Ensino Fundamental Regular- ano 2022

130420115187- Alescia Nazarene Augustine; 123924870739- Amanda Figueiredo Alexandre; 122178935051- Ana Caroline José Pinto; 122995876160- Bruce Phetrus Peres Costa; 122941762271- Cawã Henrick da Silva; 123230656295- Cristopher Rufino Paulino; 123832575242- Fernando Arnaldo Isaacs Cesar da Silva; 123832634435- Fernando Paulo Oliveira da Silva; 122993071253- Fidel Cleiton Tomais da Silva; 122993087176- Hector Samson Jordan Crosa; 122995111058- Igor Moises Luiz Ambrósio; 124975878339- Joshua Dominic La Cruz; 123832801510- Junio Fernandes Bucley José; 122993129944- Lacy Ribeiro de Figueiredo; 123229123602- Leandro Edwin Khan; 122944327703- Letícia Yohara Oliveira Gomes; 122219052531- Marcela Almeida dos Santos Monteiro; 122997285894- Marcio Araújo da Silva; 178421031278- Marlyn Louis; 123136224875- Mehin Makusiwapichan André Nicácio; 123832712681- Ônica Souza da Silva; 122993256032- Peter Frank Carioca Júnior; 122996868195- Sermarildo Aluisio Douglas; 123243009072- Shawanda Ronessa da Silva Romão; 123924036607: Tiffany Alexandra Gesta; 122916895174- Vitorlee Martins Tomaz; 122997517345- Xena Tatiana Militão.

Ensino Fundamental Regular- ano 2023

124385175739- Adriely da Silva Lira; 124838962354- Angelo Pereira de Souza; 123767133155- Bhrandon Adan Peres Costa; 125182385144- Cleonice Barreto de Souza; 124184883906- Cristivaldo Barreto Francisco; 123773204735- Daniel Junior Bento de Oliveira; 123776660278- Delmario Souza João;124185086252- Dênis Eduardo Pinheiro Richil; 122967318808- Deved Lucas Batista das Neves; 123776850484- Eloany Gabriela de Oliveira Veras; 123779720980- Joeliso Tomais da Silva Pontes; 124387235801- Leroy Vaughn Bernadine; 120554374373- Luciano Araújo Abreu; 123780479400- Manuelly Nicolly da Silva; 123780942800- Marcelo Araújo da Silva; 123781006394- Marcos Antônio de Souza da Silva Júnior; 124184997316- Maria Gabriele Alexandre da Silva; 123940094110- Maria Rita Sousa Costa; 123802309609- Mateus André de Souza da Silva; 123832661670- Mychael Douglas Lira da Silva Oliveira; 124403170632- Naira Anna da Silva; 123949209203- Nicole de Lima Raposo; 124982920809- Nicole Kay Jackson da Silva; 122960377205- Nyccolas Chrystian Sagica do Nascimento; 123821860382- Orlando Cláudio da Silva Romão; 124966307863- Rosinaldo Bezerra dos Santos Neto; 123826465945- Victoria Fernanda Silva Moreira; 124978440385- Yasmin de Sousa Oliveira.

Ensino Fundamental Regular- ano 2024

183223560806- Alice Danielle Ambrósio Picktt; 149943483759- Adrian Sutherland Louis; 125020887390- Alessandra Rodrigues Silva Kanhai; 124373735432- Alison Itano da Silva; 124377720227- Alonzo Keith Lamazon; 124375749481- Ana Clara Issacs Lamazon; 130291303390- Ana Melissa Pinto da Silva; 124372761227- Ariadne Rafaela Bento de Oliveira; 123923197909- Ariel Araújo Abreu; 124372781171- Carlos Daniel Aluisio Walker; 123771634678- Carlos Eduardo da Silva e Silva; 124377776362- 124377776362- Daniel Roberto da Silva Ambrosio; 123776137052- Danilo Silva Almeida; 125024339915- Delson Roberto Laurentino; 123768749982; Felipe Alves da Silva; 124378113383- Gilson Rafael da Silva Laurentino; 125170916336- Gleiciane da Silva Ferreira; 124377787801- Gustavo Almeida Teixeira Robrigues; 123247062610- Hillaías Horácio Linhares; 130291510930- Isabela Horácio Linhares; 124373171806- Jádila de Souza; 123779393092- Jeiciane da Silva Gabriel; 124953477200-Jhenny Paola dos Santos Jorge; 124241447103- João Hamlett Ambrosio Silva; 124377162623- João Pedro Almeida da Silva; 149937403609- José Maria Gomez Castro; 127543998954- Júses Dalton Barreto Laccruz; 124408032432- Kailon Silva da Costa; 124375188439- Kauã Félix Peres; 124403870456- Lione Nicole

Francisca; 124884417320- Marisa Lethycia da Silva Oliveira; 123802213911- Marlone Maycon dos Santos da Silva; 123901129609- Thalisson Araújo Pereira; 123826558528- Yorrane da Cruz Veras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfim - RR, 02 de abril de 2025.

LEIDE DAIANE GOMES PINTO
Pres. Do Conselho Mun. De Educação - CME

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:F55DACE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS
PARECER Nº 001 - CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 001/2025

ASSUNTO: Certificação de Conclusão do 9º Ano do Ensino Fundamental

O Conselho Municipal de Educação de Bonfim, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), bem como com as normativas do Conselho Nacional de Educação, analisou os registros e as informações encaminhadas pela instituição de ensino referente à conclusão do Ensino Fundamental – Anos Finais (9º ano).

Considerando a Resolução CNE/CEB nº 6/2010, que regulamenta a organização da vida escolar, incluindo avaliação, progressão e certificação dos estudantes no Ensino Fundamental;

Considerando a Resolução CNE/CEB nº 7/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, que define que a certificação do Ensino Fundamental deve ser concedida às crianças e adolescentes que concluírem com êxito o 9º ano, conforme os critérios de avaliação estabelecidos pela escola e pelo sistema de ensino;

Considerando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) – Resolução CNE/CP nº 2/2017, que define os objetivos de aprendizagem que os alunos devem atingir ao final do Ensino Fundamental;

Considerando que a certificação deve considerar o desenvolvimento de competências cognitivas, socioemocionais e culturais;

Considerando o Parecer CNE/CEB nº 7/2018, que dispõe sobre a implementação da BNCC e reforça que a certificação deve estar baseada na avaliação da aprendizagem ao longo dos nove anos do Ensino Fundamental.

Por fim, após verificação do cumprimento dos critérios avaliativos, frequência mínima exigida e aproveitamento acadêmico, o Conselho APROVA e RATIFICA a certificação dos alunos listados abaixo, que atendem plenamente às exigências legais para a conclusão do Ensino Fundamental:

Art. 1º Tornar Público a Lista de alunos concludentes do Ensino Fundamental Regular de nove anos, no ano Letivo de 2024, da **Escola Municipal Maciel Ribeiro Vicente da Silva**, localizada na Sede do município de Bonfim/RR. ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR referente ao ano de 2024:

123936627864 Adriely Sagica Ribeiro,122940894212 Allan Farias Herculano,126678394045 Ana Paula Medeiros Araújo,124950597670 Andresa Hellin Inácio,123923238958 Ariel Costa Paulino,123879229804 Diogo Pereira dos Santos,125004945860 Elielma Gabriela Pereira da Silva,123923617975 Elizeu Samuel da Silva Marcos, 123879575125 Emanuel Billy Gomes Pinto,125006499205 Esli Sandro da Silva Samuel, 125006585039 Francisco Gomes da Silva Neto,130170462063 Gleiciane Ferreira da Silva, 124138432999 Glenda Nascimento Ribeiro, 124994377820 Greidson Souza da Silva Almeida, 124839756901 Hanttony Gelvane Soares Pereira,124958558577 Iara Taina da Silva dos Santos, 124953386905 Isabel Cristini da Silva Torres, 125035393436 Ismael Christyan Mauro da Silva, 123918315796 Ismar Maciel da Silva Veras, 127474793406 Jamila Julia Griffth da Silva, 124951959037 Jeane Almeida de Souza, 124951979143 Jessica Berline Charley da Cruz,127804465954 John Emerson Lamazon dos Santos,130063021411 John Weslley Nascimento Pereira, 124378174846 Jon Samuel Ambrósio Douglas, 127275779748 José Bernardo da Silva, 124970001668 Káyla Fernanda da Silva Pereira, 124973683506 Laís Eduarda Gomes dos Santos, 127362964780 Larissa Macêdo da Silva, 124967542807 Leandro Vinício da Costa Nascimento, 124093012902 Luiz Ricardo Silva Fernandes, 125039896246 Maiane Jolie da Silva dos Santos, 124952080888 Manuela Araujo Cardoso, 124957744903 Márcio Carlos Francisco da Silva, 124948932166 Maria Ludimila Cavalcante Valeriano, 124967283445 Pedro Vitor Vieira, 123952579903 Raylson Bruno de Almeida, 123952471622 Rebeca Bento da Silva, 124955157970 Rhuan Ferreira Inácio da Silva, 123881030106 Rodrigo Griffth Alfredo, 124384865111 Salvane Suzana,124384865111 Sandrieli Sandi José Barreto, 183042042749 Simone Ambrósio Gomes, 124969959110 Tadeu Marcelo Martins Junior, 124966412730 Tiago José da Silva Andrade.

Bonfim - RR, 28 de março de 2025.

LEIDE DAIANE GOMES PINTO
Pres. Do Conselho Mun. De Educação - CME

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:5D35B907

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90016/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n - Centro- Caracaraí/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 90016/2025, processo nº 022/2025, do tipo menor preço por LOTE, visando a contratação de **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARACARAÍ".**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. De acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Abertura do certame será às 09h00min (horário de Local) do dia 19/05/2025. Na sede da prefeitura municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal nacional de contratações públicas (PNCP) e no https://www.caracarai.rr.gov.br/ portal de transparência do município. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPC, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 14:00hrs.
Caracaraí- RR, 05 de maio de 2025.

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bernardes Barbosa de Oliveira
Código Identificador:4BE86C2B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

GABINETE
AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratação da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR torna sem efeito a Publicação do Aviso de Licitação fracassada referente ao Pregão Presencial SRP 006/2025, com Objeto: **EVENTUALAQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ENXOVAIS COM ITENS BÁSICOS DE HIGIENE E VESTIMENTAS PARA ATENDER AS GESTANTES QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR,**ocorrida na Edição Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO X | Nº 2387.

Caroebe/RR, 05de maiode 2025.

LUCIANA DA SILVA NUNES
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:A3CDC412

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

CNPJ Nº 01.614.606/0001-80
INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO Nº 009/2025
EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo:038/2025**Contrato nº** 028/2025.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Caroebe-RR. **Contratado:SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE RORAIMA**. **Objeto:**Contratação de empresa/escritório para Prestação de Serviços de Assessoramento Técnico pelo Sebrae-RR para o projeto Cidade Empreendedora, visando fomentar o empreendodorismo no Município de Carobe-RR.
Valor:de R$ 24.000,00(vinte e quatromil reais).

DATA: 24/04/2025

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:08A4DC3E

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

CNPJ Nº 01.614.606/0001-80
INEXIGIBILIDADENº 010/2025
EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo:039/2025
Contrato nº 027/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Caroebe-RR.
Contratado:AM-TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA. **Objeto:**Contratação de empresaespecializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica tributária, visando o diagnóstico e recuperação de créditos previdenciários, provinientes da apuração e correção das alíquotas incidentesna folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Carobe-RR.
Valor:de R$ 140.000,00(cento e quarentamil reais).

DATA: 25/04/2025

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:87E7D770

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

CNPJ Nº 01.614.606/0001-80
DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 013/2025
EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo:034/2025**Contrato nº** 029/2025.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Caroebe-RR. **Contratado:M M DOS SANTOS**. **Objeto:**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos, para atender as necessidades daSecretaria de Ação Socialde Caroebe-RR.
Valor:de R$ 36.300,00(trinta e seis mil e trezentos reais).

DATA: 25/04/2025

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:43435079

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

CNPJ Nº 01.614.606/0001-80
DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 014/2025
EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo:040/2025
Contrato nº 030/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Caroebe-RR.
Contratado:LIZANDRA THAMISE DOS SANTOS.
Objeto: Contratação de Geólogo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
Valor:de R$ 31.500,00(trinta e um mil e quinhentos reais).

DATA: 30/04/2025

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:F7D8DBE2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE DISPENSA Nº 008/2025.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA**, sediada a Rua Monte Roraima, s/n – Vila Nova, Pacaraima - RR. Comunica aos interessados em conformidade com Art. 75, II, §3º da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, DECLARA O RESULTADO da Dispensa nº 008/2025, Processo nº 044/2025, com a seguinte empresa vencedora:

EMPRESA:A.W. LISBOA - EPP – CNPJ: 36.864.913/0001-01.
Valor Total Estimado: R$ 62.725,00 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte cinco reais).
Percentual de desconto (%): 25,50 %.

Pacaraima - RR 05 de maio de 2025.

WHIRDÊNIO SILVA DE SOUZA
Agente de Contratação/Pregoeiro
Port.: 017/2025

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:4E3A4909

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO-LAS 019/2025 PROC.N° 021/2025 SEMMAG/DLEA/BALIZA

*****VALIDADE: 2 ANOS*****

DADOS DO INTERESSADO
Nome/Razão: **EUNICE CRISTIANA DE ARAUJO**
CPF/CNPJ: **719.341.892-00**
Endereço: **VICINAL 28, KM 06- ZONA RURAL**
Município: **SÃO JOÃO DA BALIZA – RR** Telefone:
Vínculo com a propriedade: **PROPRIETÁRIO**
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE
Nome: **SITIO PROSPERIDADE**
Endereço**: VICINAL 29, KM 12, LOTE 490 - ZONA RURAL**
Município: **SÃO JOÃO DA BALIZA – RR**. Área Licenciada (Ha): **12,06 HA**
CAR: **RR-1400506-8605.9282.4E5F.48AD.A3DA.E2F2.C3EC.9972**
Nº do Processo Administrativo: **PROC. 021/2025**
Roteiro para localização: **Não informado**
DADOS DA ATIVIDADE
AGROPECUARIA
Fase da Atividade: OPERAÇÃO **Ano de Instalação:**
"Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):
LATITUDE: **00°53'35,46"N** LONGITUDE**: 59°54'59,78" O**
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.

São João da Baliza - RR, 05 de MAIO de 2025.

EUNICE CRISTIANA DE ARAUJO
Responsável Pela Atividade

JOCIMAR LIMA DA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto nº 049/2025

CONDICIONANTES
Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução CONSEMA/ SÃO JOÃO DA BALIZA 001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMMAG;
Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;
Após aprovação da nova Resolução da Licença Ambiental Simplificada, esta Licença será enquadrada automáticamente.
Esta licença não está autorizado o uso alternativo do solo em árias embargadas, apenas ás atividades constantes nesta licença e que tais atividades estejam fora das árias embargada.
OBS.: **ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA**.
A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:8813AF0E

GABINETE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO-LAS 013/2025 PROC.N°015/2025 SEMMAG/DLEA/BALIZA.

*****VALIDADE: 2 ANOS*****

DADOS DO INTERESSADO
Nome/Razão: **EDVAN DE SOUZA ALMEIDA**
CPF/CNPJ: **509.792.132-15**
Endereço: **VICINAL 29, KM 12, LOTE 490 - ZONA RURAL**
Município: **SÃO JOÃO DA BALIZA – RR** Telefone:
Vínculo com a propriedade: **PROPRIETÁRIO**
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE
Nome: **SITIO SÃO JOSE**
Endereço**: VICINAL 29, KM 12, LOTE 490 - ZONA RURAL**
Município: **SÃO JOÃO DA BALIZA – RR**. Área Licenciada (Ha): **35,26** ha
CAR: RR – **RR-1400506-5C10.214E.0ADB. 41EE. B203.5473.7A49.D3E7**
Nº do Processo Administrativo: **PROC. 015/2025**
Roteiro para localização: **Não informado**
DADOS DA ATIVIDADE
AGROPECUARIA
Fase da Atividade: OPERAÇÃO **Ano de Instalação:**
"Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):
LATITUDE: **1°1'21"** LONGITUDE**: 59°53'42" O**
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP
Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL
Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.
DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.

São João da Baliza - RR, 05 de MAIO de 2025.

EDVAN DE SOUZA ALMEIDA
Responsável pela Atividade

JOCIMAR LIMA DA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto nº 049/2025

CONDICIONANTES
Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução CONSEMA/

SÃO JOÃO DA BALIZA 001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMMAG;
Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;
A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;
Após aprovação da nova Resolução da Licença Ambiental Simplificada, esta Licença será enquadrada automáticamente.
Esta licença não está autorizado o uso alternativo do solo em árias embargadas, apenas ás atividades constantes nesta licença e que tais atividades estejam fora das árias embargada.
OBS.: **ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA**.
A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:08DD7544

GABINETE
LICENÇA PRÉVIA / LP N°001/2025

DADOS DO INTERESSADO
Nome/Razão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**
CPF/CNPJ: **04.056.248/0001-25**
Endereço: **AVENIDA PERIMENTRAL NORTE, SN-CENTRO**
Município: **BOA VISTA – RR** Telefone:
Registrado na **SEMMAG** sob o processo **Nº 053/2024**, está aprovado a Fase de Instalação relativa à **LICENÇA PRÉVIA** de atividade de **CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO UNIVERSO**, **SÃO JOÃO DA BALIZA-RR - FNDE – CRECHE TIPO I,** com seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada à – **SEMMAG**.

Esta licença é válida pelo período de 02 (DOIS) anos a contar da presente data conforme o processo **N°053/2024**

JOSIMAR LIMA DA CONCEIÇÃO
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto Nº 049/2025

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

A licença deve ser fixada em local de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;
Esta licença deverá ser publicada em jornal de grande circulação, remetendo-se cópia da publicação a esta instituição;
Qualquer alteração no projeto deverá ser informada anteriormente a SEMMAG;
Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento;
Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente à SEMMAG.
Tornar-se sem efeito a licença de 006/2024

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:B921E394

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
SINTESE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

A prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá – RR, CNPJ nº 04.056.230/0001-23, em cumprimento ao disposto na Lei federal n. 14.133/21, 10.520/2002, Decreto Municipal regulamentador nº 068/2024 – **Torna público os PREÇOS REGISTRADOS NO PREGÃO PRESENCIAL supracitado**, cujo objeto é a **"**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS E HORTIFRÚTI, TAIS COMO: ESTIVAS EM GERAL, ENLATADOS, PRODUTOS DE AÇOUGUES, AVES, FRUTAS, VERDURAS, LATICÍNIOS, PANIFICAÇÃO, DENTRE OUTROS", PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR, NA OFERTA DA MERENDA ESCOLAR NO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**".** Conforme fornecedores e valores global, em Real (R$), driscriminados a seguir: Empresa DIMENSÃO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 30.523.232/0001-95**, LOTE I, II e III,** valor adjudicado para o lote I – R$ 1.418.900,00 (um milhão quatrocentos e dezoito mil e novecentos reais), lote II – R$ 1.176.739,00 (um milhão, cento e setenta e seis mil, setecentos e trinta e nove reais) e Lote III – R$ 466.607,00 (Quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sete reais), perfazendo o **valor global** do Registro de Preços de **R$ 3.062.246,00 (três milhões, sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais),** válidos por um periodo de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

São Luiz do Anauá/RR, 03 de abril de 2025

IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO
Pregoeiro SEMLIC

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:A9730768

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 373/2025/GAB/PMSLA

LEI MUNICIPAL Nº 373/2025/GAB/PMSLA
AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL
EM: 16 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe Sobre Instituir o PROGRAMA BOLSA ATLETA e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor, **ELIAS BESCHORNER DA SILVA,** Prefeito do Município de São Luiz do Anauá, Estado de Roraima, usando das prerrogativas do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.
CAPÍTULO I- DA INSTITUIÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 1º. Fica instituído o PROGRAMA BOLSA ATLETA, com o objetivo de realizar projetos esportivos visando valorizar e beneficiar atletas amadores representantes do Município São Luiz do Anauá em competições regionais, estaduais, nacionais.
Art. 2º. Afim de disciplinar a concessão do Bolsa Atleta regularmente cadastrado nos termos do artigo 1°, fica criada a Comissão Especial a

Atletas Amadores, com o objetivo primordial de proceder estudos, apreciação e disciplina dos currículos apresentados, conforme constar do cadastro elaborado pela Secretaria Municipal de Esportes e lazer, composta de 03 (três) membros;

§1°: Esta Comissão deverá, obrigatoriamente, utilizar como critério de seleção, idade mínima de 08 anos e máxima de 20 anos, estar regularmente matriculado em instituição de ensino, pública ou privada, ter participado dos Jogos escolares ou universitários – no ano anterior, modalidades individuais ou selecionados entre os atletas de destaque das modalidades coletivas, que continuem a treinar para futuras competições.

§2: A Comissão a que se refere este artigo será indicada pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e nomeada por ato do Sr. Prefeito Municipal.

CAPÍTULO II- DA COMPETÊNCIA, DOS VALORES, DA PERIODICIDADE, DA DURAÇÃO E DAS MODALIDADES

Art. 3º - Compete ao PROGRAMA BOLSA-ATLETA conceder até 100 atletas amadores incentivos em dinheiro, cujos valores serão fixados em 300,00 (trezentos reais), sendo que poderão ser pagos mensalmente ou eventualmente, dependendo da natureza do projeto.

Art.4º - A BOLSA ATLETA será concedida pelo prazo máximo de 01(um) ano, podendo perdurar durante toda a preparação e a realização das competições esportivas ou apenas para pagar uma determinada despesa em que o atleta amador irá participar.

Art. 5º – São Modalidades de BOLSA-ATLETA:

a) Individual: concedida ao atleta amador para representar o município em competições.

b) Coletiva: concedida à seleção do Município, que irá representá-lo em competições regionais, estaduais e nacionais;

c) Estudantil: concedida ao atleta estudante regularmente matriculado em instituição de ensino público ou privado desde que resida neste município.

CAPÍTULO III- DA NÃO EXISTÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA

Art. 6º - A concessão da BOLSA-ATLETA não gera qualquer vínculo trabalhista entre os beneficiados e a administração pública municipal.

CAPÍTULO IV- DOS REQUISITOS

Art. 7º - São requisitos para pleitear a Bolsa-Atleta:

I máxima; - Ter no mínimo 08 (oito) anos de idade, máximo 20 (vinte) anos de idade

II – Estar vinculado a alguma entidade de prática desportiva ou filiado à Associação ou Liga Municipal Amadora da categoria;

III – Estar em plena atividade esportiva;

IV – Não receber salário de entidade de prática desportiva;

V – O atleta estudante que pleitear a Bolsa-Atleta Estudante comprovar que está matriculado em instituição de ensino público ou privado, bem como ter rendimento escolar, não podendo ser reprovado no ano letivo da concessão do incentivo, além de ter ótima conduta disciplinar, comprovados através de boletim ou relatório da escola, e residir no município de São Luiz do Anauá.

VI – Anuência dos responsáveis pelos menores que aderirem ao Programa;

VII – Comprometer-se a representar o Município de São Luiz do Anauá, em sua modalidade e categoria, em competições oficiais e eventos promovidos por entidades privadas, sempre que convocado pelo DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

VIII – Estar cadastrado no DEPARTAMENTO DE ESPORTES na respectiva modalidade de sua atuação;

IX – Ceder os direitos de imagem ao Município de São Luiz do Anauá e usar, obrigatoriamente, em seu uniforme, o brasão da cidade de São Luiz do Anauá - RR;

X – Apresentar um projeto esportivo na modalidade de sua atuação, juntando documentação que especifique as competições, participações em eventos esportivos ou campeonatos inclusos no calendário anual das federações ou entidades equivalentes.

CAPÍTULO V- DA ESTRUTURA, DO PROCEDIMENTO, DOS RECURSOS FINANCEIROS, DO NÚMERO DE BOLSAS-ATLETAS

Art. 8º- Incumbe aos seguintes órgãos a concessão da Bolsa-Atleta:

I – Secretaria Municipal de Esportes, como Órgão coordenador e operacional;

Art. 9º - As despesas decorrentes da concessão da Bolsa-Atleta correrão por conta dos recursos orçamentários existentes e emendas parlamentares.

Art. 10º - Ficará o Secretaria de Esportes autorizada a conceder as bolsas com relatório indicativo apresentado pela Comissão, onde deverá constar um calendário anual de participação-modalidade e candidato à bolsa.

Art. 11º - Os recursos do Programa Bolsa-Atleta somente poderão ser utilizados para cobrir gastos com educação, alimentação, saúde, inscrições, passagens para eventos esportivos, transporte urbano e aquisição de material esportivo.

Art. 12º - Caberá a Comissão apresentar proposta de normas e regras para concessão da Bolsa-Atleta, anualmente, sendo que as aprovadas serão elencadas em Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO VI- DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

Art. 13º - Serão desligados do Programa os atletas que:

Não apresentarem a documentação comprovando suas participações nas competições previstas no projeto;

Quando convocados, não participarem das competições sem justificativa convincente;

III - Se transferirem para outro município, Estado ou País;

IV - Utilizarem os recursos da Bolsa para fins não especificados no art. 11 desta Lei.

V - Forem dispensados de seleções representativas deste município, por indisciplina ou a seu pedido.

VI - Deixarem de cumprir quaisquer das condições exigidas por esta Lei. Parágrafo Único – Ocorrendo o desligamento, a Comissão comunicará de imediato a Secretaria de Esportes e convocará, observada a ordem classificatória, o próximo atleta constante da lista de espera, se for o caso, ou o atleta substituto, o qual será beneficiado pelo tempo que faltar para completar o período concedido ao substituído.

Art. 14 Fica autorizado a regulamentação via Decreto Municipal.

Art. 15 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Prefeito: Gentil Barbosa Gomes
Gabinete do Prefeito de São Luiz do Anauá/RR Em: 16 de abril de 2025

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito Municipal De São Luiz Do Anauá

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:4E2E0C5C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 007 /2025

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 004/2025, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 153/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 004/2025, Processo nº 035/2024, contrato n° 011/2025 e 012/2025 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima n° 2378, de 15 de abril de 2025, pág. 13.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogam-se as disposições em contrário.

Cantá - RR, 05 de maio de 2025

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.
Decreto nº153/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:F8F0FBC6

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 008 /2025

NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE PROCESSO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 153/2021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem no processo nº 035/2024, Contrato Nº 011/2025 e 012/2025, cujo o objeto é: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gestão do web site e do portal da transparência, com atualização/adequação e hospedagem do Web Site, do município de Cantá/RR.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
FELYPE PINTO SALUSTIANO BARROS	31314-2	GESTOR
ELISSANDRO COSTA MARTINS	4513-1	SUPLENTE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
PAULO JOSÉ DE CASTRO SANTOS	31313-2	FISCAL
FABIO DA SILVA NASCIMENTO FILHO	31938-1	SUPLENTE

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação retroagindo seus efeitos 12 de março de 2025.

Cantá - RR, 05 de maio de 2025

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.
Decreto nº153/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:2414DC4C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº087/2025-SMED

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação,PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº087/2025-SMED, cujo objeto: *A contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de carne e derivados de carne para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR***.**
.

ITEM	EMPRESA LICITANTE:	VALOR TOTAL DOS ITENS P/ CONTRATAÇÃO R$:	SITUAÇÃO
01	EDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 39.991.321/0001-30	R$ 511.000,00	Adjudicada

ITEM	EMPRESA LICITANTE:	VALOR TOTAL DOS ITENS P/ CONTRATAÇÃO R$:	SITUAÇÃO
02	H. E. RODRIGUES COM. ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, CNPJ: 84.041.284/0001-54	R$ 369.900,00	Adjudicada

ITEM	EMPRESA LICITANTE:	VALORTOTAL DOS ITENS P/ CONTRATAÇÃO R$:	SITUAÇÃO
03	H. E. RODRIGUES COM. ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, CNPJ: 84.041.284/0001-54	R$ 211.000,00	Adjudicada

ITEM	EMPRESA LICITANTE:	VALORTOTAL DOS ITENS P/ CONTRATAÇÃO R$:	SITUAÇÃO
04	J. DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, CNPJ: 17.384.758/0001-73	R$ 492.000,00	Adjudicada

ITEM	EMPRESA LICITANTE:	VALOR TOTAL DOS ITENS P/ CONTRATAÇÃO R$:	SITUAÇÃO
05	J. DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, CNPJ: 17.384.758/0001-73	R$ 160.000,00	Adjudicada

ITEM	EMPRESA LICITANTE:	VALOR TOTAL DOS ITENS P/ CONTRATAÇÃO R$:	SITUAÇÃO
06	J. DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, CNPJ: 17.384.758/0001-73	R$ 230.000,00	Adjudicada

ITEM	EMPRESA LICITANTE:	VALOR TOTAL DOS ITENS P/ CONTRATAÇÃO R$:	SITUAÇÃO
07	LAERTE MIRANDA ALMEIDA LTDA, CNPJ: 17.949.489/0001-45	R$ 254.500,00	Adjudicada

ITEM	EMPRESA LICITANTE:	VALOR TOTAL DOS ITENS P/ CONTRATAÇÃO R$:	SITUAÇÃO
08	LAERTE MIRANDA ALMEIDA LTDA, CNPJ: 17.949.489/0001-45	R$ 289.500,00	Adjudicada

ITEM	EMPRESA LICITANTE:	VALOR TOTAL DOS ITENS P/ CONTRATAÇÃO R$:	SITUAÇÃO
09	EDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 39.991.321/0001-30	R$ 220.000,00	Adjudicada

VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR TOTAL P/ CONTRATAÇÃO

R$ 4.132.700,00	R$ 2.737.900,00

ADJUDICO, o objeto da licitação às licitantes: EDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 39.991.321/0001-30, vencedora dos Itens 01 e 09 com o valor total de R$ 731.000,00 (Setecentos e trinta e um mil reais), H. E. RODRIGUES COM. ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, CNPJ: 84.041.284/0001-54**,** vencedora dos itens 02 e 03 com o valor total de R$ 580.900,00 (Quinhentos e oitenta mil e novecentos reais), J. DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, CNPJ: 17.384.758/0001-73, vencedora dos itens 04, 05 e 06 com o valor total de R$ 882.000,00 (Oitocentos e oitenta e dois mil reais) LAERTE MIRANDA ALMEIDA LTDA, CNPJ: 17.949.489/0001-45, vencedora dos itens 07 e 08 com o valor total de R$ 544.000,00 (Quinhentos e quarenta e quatro mil reais) conforme especificação acima, perfazendo o valor total dos Itens de R$ **2.737.900,00** (Dois milhões, setecentos e trinta e sete mil e novecentos reais).

BONFIM/RR, em 30 de abril de 2025.

ROSICLEIDE RODRIGUES
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:3AFA748C

